

## RESOLUÇÃO Nº 001/2014

Altera redação da Resolução Nº 010/2013, que regulamenta as condições e requisitos para ingresso e permanência de adultos no Movimento Escoteiro

## Considerando:

- Que compete ao CAN Conselho de Administração Nacional organizar, dirigir e fiscalizar o Escotismo no Brasil;
- 2. Que também compete ao CAN fixar os requisitos para o ingresso de pessoas no Movimento Escoteiro;
- 3. A necessidade de explicitar as condições de ingresso de adultos no Movimento Escoteiro.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da UEB, resolve:

**Art. 1º** - Alterar a redação dos Parágrafos primeiro e segundo do Artigo 1º da Resolução no 010/2013, que passam a ter o seguinte conteúdo:

Parágrafo primeiro - Ao requerer seu ingresso nos diversos níveis do Movimento Escoteiro, o adulto deverá:

- a) apresentar cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF;
- b) assinar o acordo de trabalho voluntário;
- c)assinar a declaração de idoneidade e autorização de acesso a certidões, conforme modelo constante do anexo desta Resolução;
- ser aprovado no curso de Proteção Infantojuvenil, exceto os contribuintes beneméritos, visto que não atuam diretamente com os associados infantojuvenis;
- e) / efetivar seu registro anual.

Parágrafo segundo - As exigências referidas no parágrafo anterior são aplicadas aos adultos que solicitarem a renovação do registro escoteiro.

- Art. 2º Eliminar os parágrafos terceiro, quarto e quinto do mesmo artigo.
- Art. 3º Dar nova redação ao Artigo 4º, que passa a ter seguinte conteúdo:

Art, 4º - Mesmo após aprovação do ingresso do adulto nos diversos níveis da União dos Escoteiros do Brasil, a Diretoria do respectivo nível poderá efetuar levantamentos sobre o conceito e idoneidade do adulto, que deve manter atualizado seu endereço e demais dados pessoais no SIGUE, quando da renovação do acordo de trabalho voluntário ou a qualquer tempo, se julgar necessário.

Art.6º – Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte - MG, 1º de maio de 2014.

Márcio Andrade Cavalcanti de Albuquerque

Presidente do Conselho de Administração Nacional



MODELO

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A CERTIDÕES

Eu,
Nome completo
nascido em/, em,  Data de nascimento, Local de nascimento
_e RG,
Número do CPF Número do RG
declaro que sou pessoa idônea, sem antecedentes criminais e sem qualquer impedimento lega
para exercer a função como escotista ou dirigente no âmbito da União dos Escoteiros do Brasil)
e que isso pode ser comprovado através de certificados, atestados e documentos afins
ficando a União dos Escoteiros do Brasil autorizada a buscar informações complementare
sobre minha pessoa. Declaro, ainda, que caso se comprove que esta informação é inverídica
autorizo a União dos Escoteiros do Brasil a me excluir automaticamente do seu quadro d
associados.
, de de
Local Data  Assinatura